



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Estado de São Paulo

### AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

**PROCESSO DE COMPRA: 16/2026**

**RAZÃO SOCIAL: JOSE EGYDIO DE LIMA**

**CNPJ n.º: 33.636.140/0001-00**

**OBJETO: SERVIÇOS CHAVEIRO**

**Valor: R\$ 2.534,00**

Alfredo Chiavegato Neto

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Responsável interino pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, em 12/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758860** e o código CRC **54B570FD**.